



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Conceição das Pedras, em 03 de agosto de 2026.

Exmo Sr.

Presidente da Câmara Municipal

Referência: Documento de formalização de demanda

Setor Requisitante: Câmara Municipal

Na condição de Presidente da Comissão de Contratação desta Casa, venho informá-lo da necessidade de aquisição de 35 metros de mangueira siliconada de jardim com 01 bico esguicho com jato regulável para engate e 01 adaptador de torneira. A aquisição destina-se à realização da limpeza da área externa e demais atividades de conservação e manutenção das dependências do prédio. A mangueira existente encontra-se desgastada, comprometendo sua utilização, razão pela qual se faz necessária a aquisição de uma nova. A entrega do material será de forma imediata, conforme ordem de fornecimento, não havendo assinatura de contrato. Em virtude desse fato, solicito a autorização para realizar procedimento de dispensa de licitação observada às diretrizes fixadas na lei 14.133/2021.

Atenciosamente,

Yasmim Helen Ramos Reis
Yasmim Helen Ramos Reis

Presidente da Comissão de Contratação

*Recebi para conhecimento
em 03/08/2026.*

*A.R. e volte ao
procedimento para providên-
cias necessárias.*

[Assinatura]
Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 12/2026
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026**

Autorização de Dispensa

Fica a Comissão de Contratação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação nos termos do art.75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, para aquisição do objeto descrito no documento de formalização de demanda.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2026.

Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Conceição das Pedras

Página: 00001

Estado de Minas Gerais

Formulário para Pesquisa de Preço dos Itens a serem aprovados

FORNECEDOR: *Wineira Material Construção e Açúcar LTDA*

Endereço: *Rua Egidio Raimundo*

CEP:

Município:

Telefone:

Fax:

C.N.P.J./C.P.E.: *30.512.049-0001/94*

Inscrição Estadual:



DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Bico esguicho com jato regulável, de plástico, para mangueira	Unidade	1	<i>Tramontina</i>		<i>7,50</i>	<i>7,50</i>
Engate Rápido, Adaptador de torneira	Unidade	1	<i>Tramontina</i>		<i>8,00</i>	<i>8,00</i>
Mangueira siliconada, de jardim	Metro	35	<i>Tramontina</i>		<i>5,00</i>	<i>175,00</i>

TOTAL DA PROPOSTA *190,50*

Condições de Pagamento.:

Prazo de Entrega:

Garantia:

Assistência Técnica:

Validade da Proposta:

Conc. Pedras 05 de *Agosto* de 20 *26*

[Assinatura]
Assinatura ou Carimbo do Fornecedor

protocolo n: 392/2026, fls. 12
RECEBIDO
EM: *05* / *08* / *2026*
Yasmim Helen Ramos Reis
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 30.512.049/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/05/2018
NOME EMPRESARIAL OLIVEIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E AGRÍCOLA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA OLIVEIRA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R EGIDIO RAIMUNDO	NUMERO 63	COMPLEMENTO CX A	
CEP 37.527-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONCEICAO DAS PEDRAS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CASAOLIVEIRAMAT@GMAIL.COM		TELEFONE (35) 9949-2219	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/08/2026 às 11:36:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Câmara Municipal de Conceição das Pedras

Estado de Minas Gerais

Página: 00001

Formulário para Pesquisa de Preço dos Itens a serem aprovados

FORNECEDOR: Silveira e Pais

Endereço: Rua José Claudino Reis Bez 192

CEP: 37527000

Telefone: 35998327888

C.N.P.J./C.P.E.: 05162161000493

Município:

Fax:

Inscrição Estadual:



DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Bico esguicho com jato regulável, de plástico, para mangueira	Unidade	1			18,00	
Engate Rápido, Adaptador de torneira	Unidade	1			9,00	9,00
Mangueira siliconada, de jardim	Metro	35			5,00mt	175,00

TOTAL DA PROPOSTA

Condições de Pagamento:

Prazo de Entrega:

Garantia:

Assistência Técnica:

Validade da Proposta:

Cone das Pedras 05 de agosto de 2026

Carlos Rafael

Assinatura ou Carimbo do Fornecedor

protocolado n.º 191/2026; fls. 12

RECEBIDO

EM: 05 / 08 / 2026

J. H

Yasmim Helen Ramos Reis

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Yasmim Helen Ramos Reis

Assessoria/ Assist. Geral CMCP



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.162.161/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/07/2002
NOME EMPRESARIAL SIQUEIRA E REIS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COOPERPEDRA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAO CLAUDINO VILAS BOAS	NUMERO 192	COMPLEMENTO *****	
CEP 37.527-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONCEICAO DAS PEDRAS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (35) 3664-1317	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/08/2026 às 11:33:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Câmara Municipal de Conceição das Pedras

Estado de Minas Gerais

Formulário para Pesquisa de Preço dos Itens a serem aprovados

Página: 00001



FORNECEDOR:

Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

Endereço.....:

CER.....:

Telefone.....:

C.N.P.J./C.P.E.....:

Município.....:

Fax.....:

Inscrição Estadual.....:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Bico esguicho com jato regulável, de plástico, para mangueira	Unidade	1			6,33	6,33
Engate Rápido, Adaptador de torneira	Unidade	1			8,56	8,56
Mangueira siliconada, de jardim	Metro	35			6,87	240,45

TOTAL DA PROPOSTA

255,34

Condições de Pagamento..:

Prazo de Entrega.....:

Garantia.....:

Assistência Técnica

Validade da Proposta.....:

_____ de _____ de 20__

Assinatura ou Carimbo do Fornecedor



Portal Nacional de Contratações

pnpc.gov.br/app/editais/18404756000161/2026/14

Portal da Nota Fisc... E-SIC - Serviço de L... Confirmação de Au... Secretaria de Estad... Câmara Municipal... Rede Municipal... vista eletrônica pro... INPC: Tabela do ind... Dicionário Online d... Home

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Item nº 168

Descrição: MANGUEIRA PARA JARDIM - TRANÇADA 1/2 x 2mm

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 400 Unidade de medida: METRO Valor unitário estimado: R\$ 7,08 Valor total estimado: R\$ 2.832,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 28/07/2026 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 20.795.155/0001-79 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: INFANTARIA COMERCIAL LTDA

Reserva/Remanescente: Não se aplica Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: EPP Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 400 Valor unitário homologado: R\$ 6,87 Valor total homologado: R\$ 2.748,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 3,0004%

10.41 05/08/2026



Item nº 116

Descrição: BICO PARA MANGUEIRA ENGATE RÁPIDO 1/2 Bico para mangueira engate rápido 1/2

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Deserto **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Cota reservada para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 20 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 8,56 **Valor total estimado:** R\$ 171,20

RESULTADO(S)

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)

Retornar

< Voltar



Portal Nacional de Contratações x +

← → ↻ pncp.gov.br/app/editais/54614449000122/2026/858

ADPM - Administra... Acessar Câmara ML... Login - DOCBOX SL... ADPM Tribunal de Cõntas... Deputado Federal... SEI - Acesso Externo Câmara Municipal... Verificador de assin...

Portal Nacional de Contratações Públicas

Item n° 15

Descrição: ESGUICHO TIPO BICO DE PRESSÃO, PARA MANGUEIRA DE JARDIM DE 1/2" PRODUZIDOS COM LIGA DE ALUMÍNIO (CORPO); COBRE (CABEÇA DO BICO); TPR (CABO) POSSUIR CABO EMBORRACHADO POSSUIR UM BICO TIPO VASSOURA E OUTRO TIPO FINO, IDEAL PARA LAVAGEM DE CARROS, CALÇADAS, PISOS E LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO, ACOMPANHAR 2 BICOS, SENDO ELES: JATO RETO E JATO LEQUE. E 02 ENGATES RÁPIDO PARA CONECTAR NA MANGUEIRA - esguicho/irrigador giratório com engate 1/2, 3/4

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 3 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 6,33 Valor total estimado: R\$ 18,99

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 03/02/2026 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 61.446.647/0001-36 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: TONI E SOARES MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA

Reserva/Remanescente: Não se aplica Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

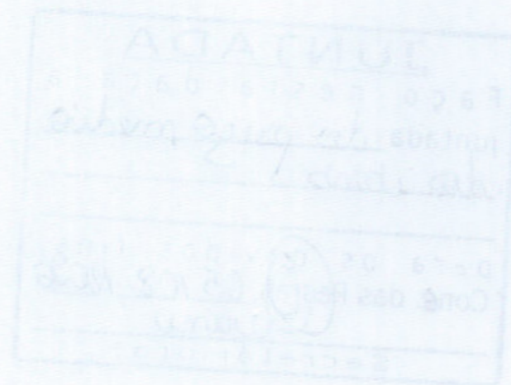
Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 3 Valor unitário homologado: R\$ 6,33 Valor total homologado: R\$ 18,99

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Link para o Edital: [Edital nº 15/2026 - Portal Nacional de Contratações Públicas](#) e o seu anexo, conforme o link acima.

1235 15/02/2026



Luciana Lopes Cirino
Assessoria Administrativa



Câmara Municipal de Conceição das Pedras
Estado de Minas Gerais
PREÇO MÉDIO



Página: 00001

PEDIDO Nº 000009/2026

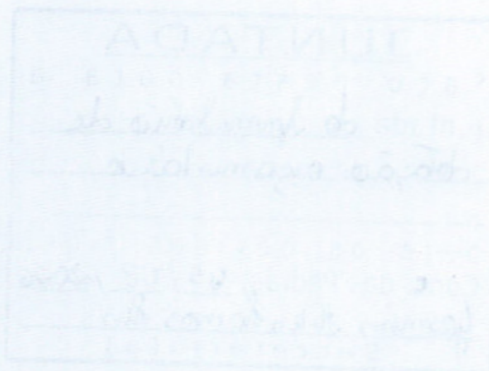
Local do Pedido
01.01.01 - Câmara Municipal

Data da Cotação
05/08/2026

ITENS DO PEDIDO

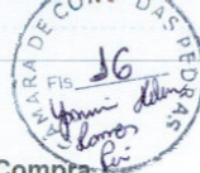
Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
00000001	Mangueira siliconada, de jardim	Metro	35	2	5,0000	175,00
00000002	Bico esguicho com jato regulável, de plástico, para mangueira	Unidade	1	2	12,7500	12,75
00000003	Engate Rápido, Adaptador de torneira	Unidade	1	2	8,5000	8,50
TOTAL						196,25


Ramon Almeida Caetano
Presidente





Câmara Municipal de Conceição das Pedras
Estado de Minas Gerais
Formulário de Dotação Orçamentária para Pedido de Compra



Página: 00001

Período de 01/01/2026 a 05/08/2026

PEDIDO Nº 000009/2026	Situação Processo de Aprovação	Tipo de Pedido Compra	Data do Pedido 03/08/2026
------------------------------	-----------------------------------	--------------------------	------------------------------

Local do Pedido: 01.01.01 - Câmara Municipal

Local da Compra: 01.01.01 - Câmara Municipal

Item	Descrição	Unidade de Aquisição	Qtde	Valor Unit	Valor Total
00000001	Bico esguicho com jato regulável, de plástico, para mangueira	Unidade	1,0000	12,7500	12,7500
00000002	Engate Rápido, Adaptador de torneira	Unidade	1,0000	8,5000	8,5000
00000003	Mangueira siliconada, de jardim	Metro	35,0000	5,0000	175,0000

Informamos que há disponibilidade orçamentária para este Pedido e que os recursos correrão por conta :

Dotação nº: 01.01.01.01.031.0001.2002.3.390.30.00 Fonte nº: 100

Ficha nº: 0014

Total do Pedido

196,2500

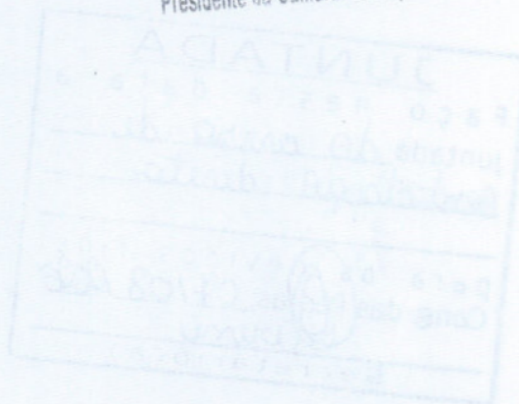
Solange Silva
Solange Silva
CRC MG 0663420-7

Contador

Autorizo a aquisição de compras e / ou serviços, e que sejam tomadas as devidas providências pela comissão de licitação.

Responsável

Ramon Almeida Caetano
Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal



Luciana Lopes Chino
Luciana Lopes Chino
Secretaria Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA -2026

Torna-se público que a Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, nos termos do art. 75, inciso II e §3º, combinado com os arts. 72 e 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, manifesta o interesse de obter propostas adicionais de eventuais interessados, referentes à contratação direta por dispensa de licitação, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

DATA LIMITE DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:	DIA 12/08/2026 até as 16 horas.
REFERENCIA DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA.
ENDEREÇO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS:	Rua José de Barros Louzada, 40 – Centro Conceição das Pedras/MG ou para o Endereço eletrônico camaradapedra@gmail.com

1. OBJETO

Aquisição de 35 (trinta e cinco) metros de mangueira siliconada de jardim, acompanhada de 01 (um) bico esguicho com jato regulável para engate e 01 (um) adaptador de torneira, destinados à limpeza da área externa e às atividades de conservação e manutenção das dependências da Câmara Municipal.

O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO, observadas as especificações do objeto, a compatibilidade do preço com o mercado e as demais condições estabelecidas neste aviso.

Será considerada vencedora a proposta que atender integralmente às especificações e apresentar o menor valor global. A Administração poderá negociar com o primeiro colocado para obtenção de preço mais vantajoso. Serão desclassificadas propostas manifestamente inexequíveis ou que apresentem preços unitários acima da média apurada.

2. JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de reposição da mangueira atualmente utilizada pela Câmara Municipal, a qual se encontra desgastada, comprometendo sua utilização. O material será destinado à limpeza da área externa e às atividades de conservação e manutenção das dependências do prédio da Câmara Municipal.

A aquisição de uma nova mangueira, acompanhada de bico esguicho com jato regulável e adaptador de torneira, permitirá a adequada execução dos serviços de limpeza e manutenção rotineiramente realizados, contribuindo para a conservação das instalações e para a manutenção das condições de uso do patrimônio público.

3. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

3.1. Somente serão aceitos produtos que estejam em conformidade com as especificações técnicas deste aviso, sendo a aceitação condicionada à verificação pelo setor competente.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



3.2. Os produtos serão recebidos pela responsável pelo setor de almoxarifado da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 16h, na Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, Conceição das Pedras/MG, CEP 37.527-000.

4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

4.1. A fiscalização da execução caberá ao setor de almoxarifado, que acompanhará prazos, local de entrega e conformidade técnica. O recebimento definitivo do objeto ficará condicionado à verificação do atendimento às especificações.

5. PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

5.1. O material deverá ser entregue de forma imediata, após o recebimento da ordem de fornecimento.

6. DO CONTRATO

6.1. Em razão do valor estimado da contratação, o instrumento contratual poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme art. 95, I, da lei 14.133/2021.

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

7.1. O objeto deverá ser entregue em uma única parcela após a emissão da ordem de fornecimento

7.2. A Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG reserva-se o direito de não receber o produto licitado que esteja em desacordo com as especificações deste Aviso de Contratação, podendo cancelar o processo e aplicar penalidades dispostas na Lei nº 14.133/2021.

8. VALOR ESTIMADO:

8.1. O valor estimado da contratação é de R\$196,25 (cento e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos).

8.2. A estimativa foi apurada com base em pesquisa de preços realizada conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021, incluindo cotações de fornecedores, bases oficiais e/ou contratações similares.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

9.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria desta Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal.

9.2. O prazo para pagamento será até o 5º (quinto) dia útil após a entrega da respectiva nota fiscal a Tesouraria desta Câmara Municipal, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

9.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela Contratada, se a Contratada for a matriz. Notas Fiscais deverão ser emitidas pela matriz, se for a filial. As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela filial, sob pena de devolução das Notas Fiscais e o não pagamento das mesmas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



9.4. Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

9.5. O pagamento somente se dará após entregues os itens e na quantidade especificada em cada ordem de fornecimento.

9.6. Neste preço contratado estão incluídos todos os custos com mão-de-obra, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais e quaisquer outras despesas acessórias e/ou necessárias à execução do objeto deste instrumento.

9.7. A Nota Fiscal deverá ser emitida pela contratada, posteriormente à emissão do Empenho Prévio, obrigatoriamente contendo o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação, de proposta de preço e no instrumento de contrato, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outro CNPJ, ainda que de filial ou matriz.

9.8. O empenho da despesa firmado com a Câmara Municipal de Conceição das Pedras não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação sem autorização deste por escrito, sob pena de sanção, inclusive rescisão.

9.9. Tal situação só será permitida na ocorrência de caso fortuito ou força maior que tornem impossível a prestação do pactuado pela contratada.

9.10. A empresa poderá indicar a agencia e número da conta, para pagamento em conta bancária e/ou emissão de boleto bancário.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas inerentes à esta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 01.01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.30.00.

11. DOS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS:

Na forma do disposto no art. 121 da Lei Federal 14.133/2021, são de responsabilidade da empresa, prestadora do serviço, assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da aquisição do produto.

12. FORNECIMENTO:

12.1. Nos termos do disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, os processos de contratação direta devem ser instruídos entre outros documentos, com a estimativa de despesa, razão da escolha do contratado e justificativa de preço.

12.2. No caso em tela, foi colhida cotação de preço com empresas do ramo de atividade relacionado ao objeto e publicada a manifestação de interesse e, após será escolhida a proposta vencedora.

Conceição das Pedras/MG, 07 de agosto de 2026.


Ramon Almeida Caetano
Presidente na Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



CERTIDÃO

Certifico, que os produtos a serem adquiridos pelo Poder Legislativo, estão previsto no Plano de Contratação Anual elaborado pela Câmara Municipal para o exercício de 2026, conforme dispõe o artigo 12, inciso VII da Lei Federal 14.133/2021, c/c o artigo 38 e seguintes, da Resolução nº 270/2023, publicado no Site Oficial do Poder Legislativo www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br.

Conceição das Pedras, em 12 de agosto de 2026

JUNTA DA
CÂMARA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
MG
12 de agosto de 2026
Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal

Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Dispensa de licitação: nº 09/2026

Processo Administrativo: nº 12/2026

Interessado: Câmara Municipal de Conceição das Pedras

Solicitante: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Dispensa de Licitação para aquisição de 35 (trinta e cinco) metros de mangueira, 01 (um) bico esguicho com jato regulável para engate e 01 (um) adaptador de torneira

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Trata-se de contratação direta, por dispensa de licitação, destinada à aquisição de 35 (trinta e cinco) metros de mangueira siliconada de jardim, acompanhada de 01 (um) bico esguicho com jato regulável para engate e 01 (um) adaptador de torneira, destinados à limpeza da área externa e às atividades de conservação e manutenção das dependências da Câmara Municipal.

A contratação se faz necessária tendo em vista que a mangueira atualmente utilizada pela Câmara Municipal encontra-se desgastada, comprometendo sua utilização e tornando necessária a sua substituição, a fim de assegurar a continuidade das atividades de limpeza, conservação e manutenção das dependências do prédio.

Conforme estabelecido no Aviso de Contratação Direta, a seleção da proposta observou o critério de menor preço, condicionada ao atendimento integral das especificações estabelecidas para o objeto. Foram realizadas cotações de preços e, posteriormente, divulgado o Aviso de Contratação Direta para recebimento de propostas adicionais, conforme procedimento previsto nos autos.

Ressalte-se que a escolha do fornecedor recaiu sobre a empresa OLIVEIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E AGRÍCOLA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.512.049/0001-94, que apresentou proposta compatível com as especificações e quantitativos estabelecidos para o objeto.

Após a análise das propostas apresentadas, verificou-se que a proposta da empresa selecionada apresentou o menor valor entre aquelas consideradas válidas, atendendo às especificações exigidas para a aquisição e observando o critério estabelecido no Aviso de Contratação Direta. Dessa forma, a escolha do fornecedor decorreu da conjugação entre o atendimento às características do objeto e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Quanto ao preço, o valor apresentado pela empresa selecionada foi analisado em conjunto com a pesquisa de preços realizada para a contratação, de modo a verificar sua compatibilidade com os valores praticados para objeto de natureza e características semelhantes.

A pesquisa realizada serviu como parâmetro para a análise da vantajosidade da contratação, tendo sido constatada a compatibilidade do valor da proposta selecionada com os preços obtidos no procedimento de pesquisa, não se identificando, a partir dos elementos constantes dos autos, incompatibilidade entre o valor proposto e o parâmetro de mercado utilizado.

Diante do exposto, encaminha-se o presente procedimento à Comissão de Licitação da Câmara Municipal, para análise e deliberação quanto à contratação da empresa OLIVEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

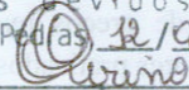
Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E AGRÍCOLA LTDA, para fornecimento do objeto, pelo valor de R\$ 190,50 (cento e noventa reais e cinquenta centavos), observadas as demais condições estabelecidas no procedimento de contratação.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2026.


Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal

JUNTADA
Faço nesta data a
juntada <u>do preçado da</u>
<u>Assessoria jurídica para</u>
<u>análise e parecer</u>
para os devidos fins.
Conc das Pedras, <u>12/08/2026</u>

Secretário(a)

Luciana Lopes Girino
Agente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



PARECER JURÍDICO

Trata-se de processo administrativo visando à aquisição de 35 (trinta e cinco) metros de mangueira siliconada de jardim, acompanhada de 01 (um) bico esguicho com jato regulável para engate e 01 (um) adaptador de torneira, destinados à limpeza da área externa e às atividades de conservação e manutenção das dependências da Câmara Municipal, mediante contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Constam dos autos documento de formalização da demanda, autorização do Presidente da Câmara para instauração do procedimento, Aviso de Contratação Direta, pesquisa de preços realizada mediante consultas ao mercado e ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, documentação de habilitação da empresa selecionada, razão da escolha do fornecedor, justificativa de preço e documentação comprobatória da disponibilidade de recursos orçamentários.

Os autos do Procedimento Administrativo foram encaminhados a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer jurídico quanto à possibilidade de contratação direta, na forma do art. 53, §4º, e do art. 72, III, da Lei Federal 14.133/2021.

É o relatório. Passo à fundamentação.

II - Análise Jurídica:

Preliminarmente, ressalta-se que a presente manifestação jurídica toma por base os elementos constantes dos autos até a presente data. A atuação desta Assessoria restringe-se ao exame dos aspectos jurídicos da contratação, não abrangendo juízos de conveniência e oportunidade administrativa ou avaliações de natureza técnica, econômica ou operacional que não sejam de competência jurídica.

A Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece a licitação como regra para as contratações públicas, admitindo a contratação direta nas hipóteses expressamente previstas em lei. No caso em análise, a Administração pretende realizar aquisição de bem de natureza comum mediante dispensa de licitação em razão do valor.

Sendo assim, a legislação admite hipóteses de contratação direta, nas quais a licitação pode ser dispensada, desde que observados os requisitos legais aplicáveis a cada caso.

A contratação direta por dispensa de licitação encontra fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicável às contratações que envolvam valores inferiores ao limite legal para outros serviços e compras, atualizado, para o exercício de 2026, para R\$ 65.492,11 pelo Decreto nº 12.807/2025.

Considerando que o valor da presente contratação é inferior ao limite legal aplicável, mostra-se, em princípio, compatível com a hipótese de dispensa prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da observância do disposto no §1º do mesmo artigo.

Verifica-se, no presente procedimento administrativo, a existência de documentação que demonstra a necessidade da contratação, a estimativa de despesa, a pesquisa de preços, a razão da escolha do fornecedor, a justificativa de preço e a



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



disponibilidade de recursos orçamentários, atendendo, portanto, aos requisitos legais para a contratação direta.

No que se refere à pesquisa de preços, esta deve observar o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser realizada mediante consulta a fornecedores, contratações similares de outros órgãos públicos, consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, banco de preços públicos, notas fiscais ou outros meios idôneos que permitam verificar a compatibilidade do preço com o mercado.

No caso em análise, verifica-se que houve pesquisa de mercado mediante cotações e consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme documentação constante dos autos, servindo os valores como parâmetro para aferição da compatibilidade do preço da contratação com os valores praticados no mercado.

Quanto à escolha do fornecedor, verifica-se que a empresa OLIVEIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E AGRÍCOLA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 30.512.049/0001-94, apresentou proposta compatível com as especificações do objeto e com os parâmetros de preços obtidos na pesquisa realizada, tendo sido considerada a proposta mais vantajosa dentre aquelas constantes dos autos.

Quanto à divulgação do Aviso de Contratação Direta, verifica-se que o procedimento foi realizado pelo prazo mínimo previsto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, com possibilidade de apresentação de propostas adicionais. Conforme documentação constante dos autos, não foram apresentadas propostas adicionais durante o período de divulgação.

A ausência de propostas adicionais após a divulgação do Aviso, por si só, não impede o prosseguimento da contratação, desde que a proposta considerada pela Administração integre a pesquisa realizada, atenda às especificações estabelecidas e permaneça compatível com o preço de mercado apurado nos autos. No caso concreto, esses elementos encontram-se demonstrados pela documentação apresentada.

Quanto à habilitação, consta dos autos a documentação da empresa selecionada, tendo sido verificado o atendimento dos requisitos exigidos para a contratação, conforme os documentos juntados ao procedimento.

No tocante à disponibilidade orçamentária, consta dos autos documentação demonstrando a existência de recursos orçamentários compatíveis com a despesa pretendida, atendendo ao requisito previsto no art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Diante dos elementos analisados, verifica-se o atendimento dos requisitos jurídicos pertinentes à contratação direta, especialmente quanto ao enquadramento legal, à pesquisa e justificativa de preços, à escolha do fornecedor, à habilitação, à disponibilidade orçamentária e à divulgação do Aviso de Contratação Direta.

III - Conclusão:

Diante do exposto, considerando os elementos constantes dos autos e o atendimento dos requisitos legais aplicáveis, esta Assessoria Jurídica manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição do objeto descrito



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



nos autos, junto à empresa OLIVEIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E AGRÍCOLA LTDA., por apresentar proposta compatível com as especificações do objeto e com os parâmetros de preços obtidos na pesquisa realizada

Ressalva-se que a decisão final quanto à contratação compete à autoridade competente, observadas as providências administrativas e de publicidade cabíveis.

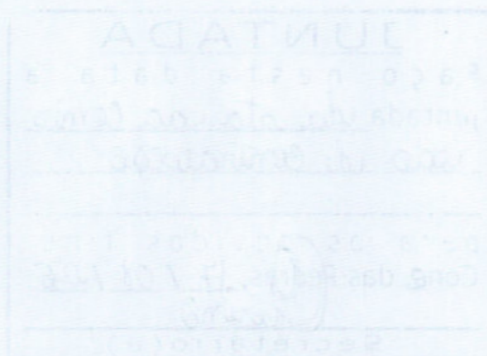
É o parecer.

Conceição das Pedras, 14 de agosto de 2026.

ROSANGELA
SILVA SANTOS

Assinado de forma digital por
ROSANGELA SILVA SANTOS
Dados: 2026.08.14 10:28:15
-03'00'

Rosângela Silva Santos
OAB/MG 179.636



Luciana Lopes Cirino
Assistente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



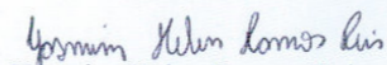
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2026 – Processo Dispensa nº 09/2026

OBJETO: Aquisição de 35 metros de mangueira siliconada de jardim com bico esguicho e adaptador de torneira, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Conceição das Pedras

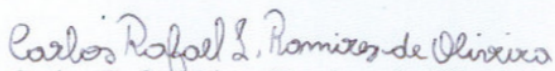
ATA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

No dia dezessete (17) de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (2026), 11 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 240/2025, sob a Presidência de Yasmim Helen Ramos Reis, estando presentes os demais membros, para a apreciação do procedimento administrativo nº 12/2026, referente à aquisição de mangueira siliconada de jardim com bico esguicho e adaptador rápido para torneira, para atender às necessidades na Câmara Municipal. Iniciando os trabalhos, a Presidente colocou em análise os documentos da empresa Oliveira Material de Construção e Agrícola LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 30.512.049/0001-94, com sede na Rua Egídio Raimundo, nº 63, Bairro Centro, Conceição das Pedras/MG, verificando que todos estavam de acordo com as exigências legais vigentes, indicando-a como apta para fornecer os produtos mencionados. Na sequência, foram analisados os documentos referentes à disponibilidade financeira e orçamentária emitida pela contabilidade do Legislativo, bem como a requisição formal da unidade demandante, acompanhada da devida justificativa da necessidade. O parecer da Assessora Jurídica, também foi apresentado, onde a mesma manifesta favorável a aquisição pretendida, nos termos do artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021. Verificou-se que o valor da aquisição está dentro do limite legal previsto, observando os princípios da legalidade, economicidade e eficiência. Constanos nos autos que foram realizados cotações de preços com fornecedores locais e consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Após a verificação da estimativa do preço médio, foi publicado o aviso de contratação direta, no site oficial do Legislativo e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no dia sete (07) de agosto de 2026, em conformidade com o artigo 75, §3º da lei 14.133/2021, visando o recebimento de propostas adicionais, não havendo manifestações de outros interessados. Dentre as propostas obtidas, a empresa Oliveira Material de Construção, apresentou o menor valor global, no montante de R\$ 190,50 (cento e noventa reais e cinquenta centavos), sendo as propostas analisadas por lote. Diante do exposto, a Comissão deliberou pela contratação direta da referida empresa, com fundamento no artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021. As despesas serão empenhadas na dotação orçamentária nº 01.01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.30.00. Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por todos os membros da Comissão de Contratação presentes, e pelo Presidente da Câmara Municipal.



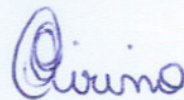
Yasmim Helen Ramos Reis

Presidente da Comissão de Contratação



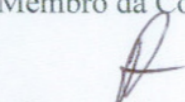
Carlos Rafael Lima Ramirez de Oliveira

Membro da Comissão de Contratação



Luciana Lopes Cirino

Membro da Comissão de Contratação



Ramon Almeida Caetano

Presidente da CMCP



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

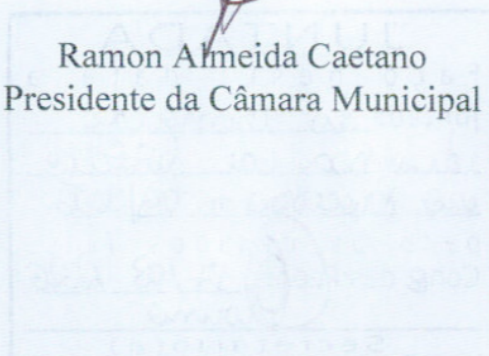


TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, para os efeitos legais, a dispensa de licitação decidida pela comissão de contratação, com base no parecer Jurídico emitido pela Dra. Rosângela Silva Santos, OAB 179636, para a aquisição de 35 metros de mangueira siliconada de jardim com bico esguicho e adaptador de torneira, da empresa Oliveira Material de Construção e Agrícola LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 30.512.049/0001-94, com sede na Rua Egídio Raimundo, nº 63, Bairro Centro, Conceição das Pedras/MG, pelo preço global de R\$ 190,50 (cento e noventa reais e cinquenta centavos), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Conceição das Pedras, aos 17 de agosto de 2026.


Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal



Luciana Lopes Cirino
Assessoria Administrativa